



MEMORIAL DESCRITIVO

EXECUÇÃO DE MURO DE DIVISA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL

1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente Memorial tem por finalidade orientar a execução dos serviços, fixando os métodos construtivos a serem empregados para a execução. Serve também para dissipar quaisquer dúvidas que porventura venham a surgir nos projetos para o perfeito desempenho dos serviços.

O presente memorial objetiva estabelecer os critérios para a execução da obra da cidade da criança, determinando os tipos e qualidades dos materiais a serem utilizados, bem como as técnicas e normas construtivas, sistematizando as legislações pertinentes para os diferentes projetos específicos que o programa contempla.

As quantidades levantadas no “Quantitativo” são orientativas, não implicando em aditivos quando das medições dos serviços, cabendo ao executante a responsabilidade pelo orçamento proposto.

Todos os materiais e sua aplicação ou instalação devem obedecer ao disposto nas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), aplicáveis, ou outras, específicas para cada caso.

O licitante participante do certame, ao apresentar o preço, esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das especificações apresentadas, sobretudo deverá realizar uma visita prévia de inspeção e confirmar todos os serviços que deverão ser realizados.

Caberá à executante um exame detalhado do local dos serviços, verificando todas as dificuldades para a realização dos mesmos.

Serão da competência da empresa executante as despesas com a demolição e reparos de serviços mal executados ou errados por sua culpa.



A empresa executora dos serviços será responsável pelo fornecimento do material necessário à execução, assim como pela mobilização, manutenção e desmobilização do local dos serviços.

Todos os serviços necessários não previstos, como uso da energia elétrica, acesso à água, proteção no entorno do local dos serviços e outros, serão de responsabilidade da empresa executora e realizados com material próprio.

O local onde estiver sendo executado o serviço deverá estar perfeitamente isolado a fim de se evitar riscos de acidentes e expor as crianças a riscos. A seguir será descrito, de forma simplificada, o modo de execução para a realização dos serviços.

2 – CIDADE DA CRIANÇA

2.1 – Administração local

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações descritas a seguir, e havendo necessidade de alguma alteração, as mesmas deverão ser aprovadas pelo Setor de Planejamento, Obras e Projetos do Município de Campina Verde.

Nenhum serviço poderá ser iniciado antes da empresa obter a Ordem de Início de Serviço, fornecida pela FISCALIZAÇÃO deste município

A Ordem de Início de Serviço somente será fornecida após o atendimento dos requisitos abaixo:

- A empresa deverá instalar a placa da empresa com área mínima de 3,60 m² e com o nome do responsável técnico da mesma. Deverá ser confeccionada em chapa metálica a fim de resistir às intempéries durante todo período da obra, devendo ser pintada obedecendo à proporcionalidade do modelo. A placa deverá ser instalada em posição de destaque no local dos serviços, devendo a sua localização ser previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO. A placa deverá ser afixada no início das obras, sendo que o modelo da mesma será fornecido pelo Departamento de Engenharia.
- Apresentação de ART ou RRT de execução dos serviços emitida e assinada pelo responsável técnico da empresa e com a devida quitação, constando como contratante na ART ou RRT a Prefeitura Municipal Campina Verde.



2.2 – Urbanização

O primeiro serviço a ser executado no local será a remoção manual dos alambrados, com reaproveitamento e inclusive afastamento.

Será executado gradil encima da mureta existente, inclusive a mesma será rebocada com argamassa, espessura de 20mm. O traço para o reboco será 1:2:8 de cimento, cal em pó e areia. O reboco deverá ser bem desempenado, procurando não deixar ranhuras, pois será feita a aplicação do fundo selador e pintura direto sobre o reboco, será tinta látex acrílicos.

Para execução do passeio será feito uma camada granular devidamente nivelada e regularizada, após montam- se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado. Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto. Por último, são feitas as juntas de dilatação. A execução de juntas ocorre a cada 2 m.

Bancos de concreto polido com acabamento em verniz, espessura de 5cm, largura 40cm e altura 45cm, sendo 10 bancos com 1,50 metros cada.

Será instalado grama sintética 42mm no piso onde se encontram instalados os brinquedos.

2.3 – Instalação Elétrica

Instalação de Quadro Geral em chapa galvanizada. Nele será instalado dois disjuntores bipolares tipo DIN corrente nominal de 32A e disjuntor bipolar tipo DIN corrente nominal de 40A em caixa moldada, com especificações conforme projeto.

Para os circuitos terminais serão utilizados cabos isolados de cobre, encordoamento classe 5, isolação termoplástico poliolefínico não halogenado, Temperatura máxima do condutor 70°C em serviço contínuo, em sobrecarga 100°C e em curto circuito 160°C Norma NBR 13248.

A entrada de energia será aérea, tipo B2, padrão CEMIG, com carga instalada de 10,1KW até 15KW, bifásico, com saída subterrânea. Serão necessários 9 postes de energia



do tipo curvo duplo engastado com altura livre de 9 metros fabricado em chapa de aço carbono. Poste telecônico curvo simples e duplo engastado em aço zincado a quente conforme ABNT NBR 7414 e 6323 e SAE 1010 a 1020. Capacidade (esforço): 100kgf aplicado no ponto mais alto do trecho reto. Com emenda desmontável das partes reta e curva, fixada por parafuso. Deve constar o poste, caixa para medidor, disjuntor, barramento, aterramento e acessórios. Cada poste deve conter 2 (duas) Luminárias.

4 – LIMPEZA FINAL

Para que se efetive a entrega da obra, a empresa responsável pelos serviços deverá efetuar o transporte de qualquer resíduo de obra ou entulho responsabilizando-se pela limpeza final da obra.

Após a conclusão das obras, a área no local dos serviços deverá estar nas condições idênticas às encontradas, sem qualquer incidência de ônus para o contratante.

5 – OBSERVAÇÕES

Os serviços especificados devem ser executados empregando-se materiais de 1ª qualidade, mão de obra especializada, ferramentas e equipamentos apropriados

A empresa ficará responsável pela destinação de todo o entulho, que não poderá permanecer no canteiro da obra, uma vez alcançado o volume final de entulho

Para evitar acidentes, o entulho e todo e qualquer material que forem retirados e permanecerem por determinado período no local da obra, até que sejam retirados, não poderão permanecer no local sem o devido isolamento da área

Todos os materiais a serem utilizados deverão obter aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO.

São de competência e responsabilidade da FISCALIZAÇÃO decidir os casos omissos nas especificações ou projetos.

6 – DOS SERVIÇOS

A empresa deverá visitar o local e verificar os serviços a serem executados para elaborar sua proposta.



Os serviços devem seguir o memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos.

Para a execução dos serviços deverão ser seguidos rigorosamente os preceitos das normas da ABNT, a NR 18, NR 25 e demais leis e normas técnicas vigentes referentes à segurança do trabalho, através da utilização de equipamentos, procedimentos adequados e E.P.I.'s apropriados.

7 – DOS COMPLEMENTOS:

A empresa deverá manter o local da obra sinalizado durante todo o período de execução dos serviços. A obra deverá ser entregue limpa e em perfeito estado, isento de tintas aderidas em pisos ou paredes de forma indevida. Entulhos, ferramentas e sobras de materiais serão totalmente removidos do terreno, ficando o local em perfeitas condições de habitabilidade, funcionamento e segurança.

Eventuais danos onde serão realizados os serviços deverão ser reparados mediante reposição de peças novas.

Mesmo depois de entregue a obra, a empresa será responsável pela garantia dos serviços executados. A Planilha de Custos é referencial, devendo os serviços, quantidades e preços, serem reavaliados pelas empresas participantes do certame licitatório. As propostas deverão contemplar materiais, mão-de-obra e encargos.

O prazo de conclusão desta obra é de 90 dias.

TALITA FERREIRA BORGES LACERDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E PROJETOS
ENGENHEIRO CIVIL CREA nº. 246.017/D - MG

IGOR DOS SANTOS NUNES
ENGENHEIRO CIVIL CREA nº. 233159 - MG